

PORTARIA Nº 073/2023

Publicada no DOE Nº 21983 em 20/03/2023
Revogada pela portaria nº 249/2023 em: 04/12/2023

Categoria: Administrativo

Designar Karla Maria Goulart Tredezini Straioto Spessatto como membro – COJUP

PORTARIA Nº 073/2023

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, com base no inc. XIII do art. 14 da Lei Estadual Nº 14.675/09,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR, como Autoridade Ambiental Fiscalizadora, a servidora KARLA MARIA GOULART TREDEZINI STRAIOTO SPESSATTO, matrícula 372439-5-01, para compor, como membro, a Comissão de Julgamento de Processos – COJUP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente do IMA

Revogada pela portaria 249/2023em: 04/12/2023